



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

1

DECRETO MUNICIPAL Nº 41, de 08 de fevereiro de 2021.

Altera o Decreto Municipal nº 008/2020, que institui o Comitê de Coordenação e dispõe sobre o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

O Prefeito do Município de Grão Mogol/MG, Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando:

A Competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

A Responsabilidade do Poder público municipal em formular o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e do Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010;

A necessidade de criação do Comitê de Coordenação para acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico Município de Grão Mogol, impulsionado pelo Termo de Referência de Plano Municipal de Saneamento Básico, elaborado pela Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, versão 2018;

Considerando ainda que o Comitê foi criado por meio do Decreto Municipal nº 008/2020 e que necessita de alterações, em razão da mudança da gestão do Poder Executivo e Legislativo para o exercício 2021/2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Comitê de Coordenação, responsável pelo acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), com fundamento na Lei Federal nº 11.445/2007, que “estabelece diretrizes nacionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

2

para o saneamento básico". As respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º. O Comitê de Coordenação será composto por:

I – Representantes da Sociedade Civil:

Adão Nunes Pascoal – Jacaré

Adelaine Fernandes de Oliveira – Lobeiro

Ailton Gonçalves Aguiar - Capim Pubo

Alan Luiz de Oliveira - Alegre, São Lourenço e Buriti

Alexandre Durães Gonçalves - Vila Sítio

Alvanir de Fátima G. Veloso - Santa Quitéria, Vasco, Tamanduá

Anga Paula de Souza - Fazenda Americana

Antônio Pereira Marques - Pé do Morro

Aparecida dos Reis Dias de Oliveira – Barrocão

Arinaldo Freire Rios – Acampamento Senhora Santana

Arnaldo Warley Rodrigues - Santa Rita, Córrego do Vale, Bonito, Coqueiro,

Estância Sertaneja, Córrego do Bonito

Bruno Antônio Soares Melo Santos – Bairro Bom Gosto / Sede

Carla Izabel Dias - Vila Sítio

Carmem Dolores Ferreira Gouveia - Córrego da Batalha/ Córrego dos Vales

Clarice Tocatto – Barrocão

Claudiny da Silva Pinho – Bairro Centro / Sede

Cláudio Gomes de Assis – Projeto Assentamento Americana

Deiziane Fidelis dos Reis - Curral de Varas, Cancela, Pinheiro, Estiva, Rio

Rancho, Boa Vista

Delcídio Vicente de Sales - Barra de Canoa

Denilson Avelino Dias da Silva – Cafundó

Diones da Silva Santos - Pé da Serra, Morro Grande, Sabina

Edimilson Vieira Pires - Quebra Coco

Elenice Aparecida de Sousa – Bocaina

Eliane Aparecida Oliveira - Peri Peri



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

3

Elizaura Soares Rodrigues - Vira Saia
Emerson Elias Lemos - Barra de Canoas, São Francisco, Lamarão
Fabiola Rodrigues Veloso de Queiroz – Bairro Vila Nova / Sede
Felipe Leonardo Soares Ribeiro – Vale das Cancelas
Felicio Matos Pereira – Vista Alegre
Francisco Gomes Oliveira - Ponte Alta
Gasparino Rodrigues da Silva – Tabocas
Geraldo Juvenal Andrade - Andorinhas, Taquaral, Cardoso
Geraldo Mendes Da Silva - Andorinhas, Taquaral, Cardoso
Geraldo Pereira de Jesus – Bamburral
Hailton Moraes da Silva - Córrego da Batalha
Hoziane Luiz de Oliveira – Alegre
Ivania Gomes de Sousa - Vila Sítio
Jacinta Leolina Fagundes S. Freire – Bairro Esperança / Sede
João Altino Neto – Projeto Assentamento Americana
João Francisco de Pinho – Extrema
João Gonçalves Moreira Filho - São Sebastião do Retiro
João Luciano Veloso - Santa Quitéria, Vasco, Tamanduá
Joaquina Rodrigues da Silva – Tabocas
Jonas Gonçalves Borges - Mangues, Santa Marta
Jorge Odelton Borges de Sá - Vila Sítio
José Augusto Duarte - São José, Capivara
José Augusto Pires – Jataí
José Augusto Vieira Lima – Mangues
José Dias Moreira – Santa Rita
José dos Reis Santos - Vale das Cancelas, Bonito Cancela
José Fagundes Soares - Santa Quitéria, Vasco, Tamanduá
José Helenicio Nunes da Silva - Barra de Canoa
José Maria Costa - Matias Sanches
José Maria Pires - São João



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

4

Lauro Lucas - Quebra Coco
Leandro Sathler - Buqueirão I
Luciene dos Santos Silva – Barroco
Luzia Maria Severina - Matias Sanches
Madalena Dias Pereira – Bairro Bandeirantes / Sede
Márcio Luiz de Oliveira – Alegre
Maria do Rosário Santos – Sapé
Maria Francisca Reis Silva - Bairro Bandeirantes / Sede
Maria Ires Rodrigues de Almeida – Bonfim
Maria José Mireiro Amorim - Americana, Campo Alegre, Carolina, Projeto Assentamento Americana
Maria José Pereira de Jesus - Ponte Alta
Maria Luiza de Oliveira Batista - Palmital, Cafezal, Fazenda Santo Antônio, Curiacá, Vacá Morta, Vaquejada, Surrão
Maria Ramone Mineiro da Silva - Fazenda Americana
Maria Sirleide Gomes de Oliveira - Projeto Assentamento Americana
Mariane Freire de Souza – Palmital
Mariany Damaceno Pinho Mendes - Vale das Cancelas
Marilene Rodrigues Araújo - Bairro Vila Nova / Sede
Marlene Ribeiro de Sousa - Bonito Cancela
Marlene Rodrigues Soares - Vista Alegre
Marta Pereira da Silva - Quebra Coco
Martin Inacio - São Lourenço
Nalvaguier Rodrigues Dias Barbosa- Campo Alto
Nazaré Veloso Soares – Cabeçada
Nei Ferreira dos Santos - Vila Sítio
Neuza Soares Pereira – Palmital
Nilia Maximo Arruda – Bairro Esperança / Sede
Noemia Alves Pereira - Peri Peri
Ozorio Maurício Azevedo Silva - São Miguel



Patrícia Moreira Do Amaral - São Sebastião do Retiro

Jerry Moreira – Bairro Centro / Sede

Rito Pereira da Costa - Córrego do Mato

Rosangela Sales – Córrego do Vale

Sebastião Pereira de Souza - Pé do Morro

Selma Pereira de Jesus - Córrego do Engenho

Suely Ferreira Colares - Angico, Buqueirão I

Teodorica Lemes – Buriti Pequeno

Thércio Paulino de Arruda - Capim Pubo

Thiago Rodrigues Lopes - Peri Peri

Valéria Conceição de Sousa – Bairro Centro / Sede

Vanilda Pereira da Silva - Bocaina, Jacaré, Bamburral

Wellison Rafael Guimarães Pimentel - Córrego do Engenho

II – Representantes do Poder Executivo:

Alex Lemos de Oliveira - Chefe de Gabinete (Comissionado)

Allan Chaves Pereira - Psicólogo do Centro de Referência de Assistência Social (Efetivo)

Carlos Faustino Cardoso de Jesus - Secretário Municipal de Educação (Comissionado)

Carlos Marques Teles da Silva - Limpeza Pública (Comissionado)

Debora Mendes Guedes - Gerente do Parque Estadual de Grão Mogol - Instituto Estadual de Florestas (Efetivo)

Elvécio Ferreira Santos - Secretário Municipal de Transporte (Comissionado)

Henrique Santiago Assis Santana - Assessor da Assistência Social (Efetivo)

Ítalo Oliveira Mendes - Secretária Municipal de Turismo (Comissionado)

Janici Soares dos Santos - Assessor de Administração da Secretaria de Saúde (Comissionado)

João Francisco de Pinho - Diretor de projetos e programas especiais (Comissionado)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG****CNPJ: 20.716.627/0001-50**

Joilson Leme Soares - Monitor Ambiental do Parque Estadual de Grão Mogol
- Instituto Estadual de Florestas (Terceirizado)

Júnior Adriano Faustino - Secretário Municipal de Compras e Controle de
Material Permanente e Consumo (Comissionado)

Leandro Espírito Santo - Almoхарifado (Efetivo)

Luana Moreira de Souza - Secretaria Municipal de Saúde (Comissionado)

Lucivan Emanueo de Oliveira - Secretário Municipal de Administração e
Finanças (Comissionado)

Paulo Adriano Catulé Lima - Assessor de Agricultura e Meio Ambiente
(Efetivo)

Paulo Eugênio Nascimento Paulino - Procurador Geral do Município
(Comissionado)

Paulo Henrique Amorim Silva - Psicólogo do Centro de Referência de
Assistência Social (Efetivo)

Rute Braga Barbosa Fagundes - Professora (Efetivo)

Silvano Souza Carvalho - Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de
Saúde (Comissionado)

Valda Marcia de Souza - Secretária de Assistência Social (Comissionado)

III – Representantes do Poder Legislativo:

Evanida Pereira de Barros Bemquerer – Vereadora

Jânio Ferreira Borges – Vereador

José Maurício Batista de Carvalho – Vereador

Nelson Aparecido de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal

IV – Representantes dos Prestadores de Serviço:

Ricardo Henrique Santos Cardoso - Encarregado de sistemas - COPASA
(Efetivo)

Reinaldo Braga - Operador de Estação de Tratamento de Água - COPASA
(Efetivo)

Valdenor Ferreira Mendes - Encarregado Operacional - COPANOR (Efetivo)

Vanderson Barbosa Costa - Operador de Sistemas - COPANOR (Efetivo)



V – Representantes dos Conselhos Municipais:

João Altino Neto - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS)

Ivonilton Santana de Assis Júnior - Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente (CODEMA)

VI – Representantes da Emater:

Breno de Almeida Neves - Extensionista Agropecuário II (Efetivo)

VII – Representantes de outras instituições e movimentos atuantes no município:

Geraldo Juvenal Andrade - Secretário - Sindicato Rural

João Francisco de Pinho - Presidente - Sindicato Rural

Lucio Moreira Costa - Presidente - Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Solange da Penha de Jesus Nogueira - Suplente - Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Cláudia Regina Bispo Almeida - Presidente - Associação Grãomogolense dos Artesãos

Luciana Lemos Pereira - Tesoureira - Associação Grãomogolense dos Artesãos

Juiza Cardoso da Silva - Mobilizadora - SENAR MINAS

Geraldo Juvenal Andrade - Mobilizador - SENAR MINAS

Felipe Leonardo Soares Ribeiro – Representante do Movimento de Atingidos por Barragem (MAB)

Adair Pereira Almeida – Comunidade Tradicional Geraizeiros

Parágrafo Único - Os representantes da Sociedade Civil não foram alterados, tendo em vista que os mesmos foram selecionados a partir de um trabalho realizado pela equipe da UFMG/Projeto SanBas junto à população em janeiro de 2020.]

Art. 3º. O Comitê de Coordenação permanece com as mesmas atribuições previamente instituídas, sendo:

§ 1º - Apoiar a equipe técnica da UFMG em atividades que antecedem os eventos de mobilização social e durante a realização dos mesmos, ofertando apoio na



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

8

comunicação entre os munícipes e à equipe técnica da UFMG, além de fornecer auxílio na organização e condução das atividades propostas;

I - Conforme aprovado pelos membros presentes em uma reunião extraordinária do Comitê de Coordenação, realizada no dia 05 de fevereiro de 2021, por meio de videoconferência, será criada a Coordenação de Mobilização Social, no intuito de fornecer suporte à equipe da UFMG/Projeto SanBas no planejamento e organização das etapas de mobilização e participação do PMSB de Grão Mogol, viabilizando a participação da sociedade nas etapas e processos de elaboração do PMSB.

§ 2º - Apoiar a equipe técnica da UFMG na divulgação de todo o processo de elaboração do PMSB, colocando à disposição da mesma os meios de comunicação com os quais já possua contrato/parceria para essa divulgação (horas de carro de som e rádio, páginas na internet, faixas e outros), se dispondo a realizar a entrega de convites impressos, digitais e verbais, bem como afixar cartazes, faixas e afins (confeccionados pela equipe da UFMG), quando necessário;

§ 3º - Disponibilizar, sempre que solicitado, informações e documentação necessárias à adequada execução dos trabalhos;

§ 4º - Viabilizar espaço físico quando necessário, e quando as reuniões ocorrerem dentro da comunidade a qual o membro é parte integrante, além de apoiar a realização das reuniões, oficinas setoriais, capacitações e audiência pública previstas no Termo de Referência da FUNASA e cronograma de execução do Plano Municipal de Saneamento Básico elaborado pela UFMG;

§ 5º - Reunir-se após a entrega dos produtos para acompanhar e validar o processo de elaboração do PMSB.

I - Será criada uma comissão de aprovação, denominada Câmara Técnica, a ser definida conforme Regimento Interno do Comitê de Coordenação, responsável por assinar os Pareceres de Aprovação dos produtos elaborados pela equipe técnica da UFMG, no que se refere à construção do PMSB.

§ 6º - Avaliar os produtos e encaminhar o parecer de aprovação no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento dos mesmos, que serão encaminhados pela equipe técnica da UFMG aos membros dos Comitês Executivo e de Coordenação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

§ 7º - Participar das capacitações para elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico, a serem realizadas pela equipe da UFMG em datas e locais previamente estabelecidas.

§ 8º - O Comitê de Coordenação juntamente com o Comitê Executivo do PMSB (conforme Portaria Municipal nº 002/2021) deverá encaminhar a Minuta de Lei e o Resumo Executivo do PMSB para aprovação na Câmara Municipal, a qual deverá publicar Lei Municipal instituindo a Política Municipal de Saneamento Básico e o respectivo plano.

Art. 4º. O Comitê de Coordenação aqui constituído será regulamentado por Regimento Interno e a vigência do mandato dos seus membros terá idêntica duração que a demandada para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 5º. Conforme aprovado pelos membros presentes durante a primeira reunião ordinária do Comitê de Coordenação, realizada junto ao Comitê Executivo no dia 27 de janeiro de 2021, por meio de videoconferência, fica instituído que a Sra. Marlene Ribeiro de Sousa, representante da sociedade civil, exercerá a função de Coordenadora do Comitê de Coordenação e que o Sr. Paulo Adriano Catulé Lima, representante do Poder Executivo, será seu suplente na coordenação do referido Comitê.

Art. 6º. O coordenador e respectivo suplente, terão as seguintes atribuições:

- ✓ Convocar e coordenar as reuniões do Comitê de Coordenação, incluindo as oficinas de capacitação;
- ✓ Convocar reuniões extraordinárias;
- ✓ Convidar para reuniões do Comitê, quando necessário, pessoas ou entidades especializadas nos temas a serem discutidos;
- ✓ Repassar o cronograma de atividades da equipe técnica da UFMG para os demais membros do Comitê;
- ✓ Enviar Pareceres de Aprovação dos Produtos para a equipe da UFMG/Projeto SanBas.

Art. 7º Os membros do Comitê de Coordenação deverão participar de todas as reuniões de caráter ordinário e extraordinário, incluindo as atividades e dinâmicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

previstas no Termo de Referência da Funasa para elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como no cronograma de execução do PMSB elaborado pela UFMG.

Art. 8º. O Processo de Elaboração do PMSB deverá contemplar as seguintes Etapas:

Etapa I – Planejamento do processo;

Etapa II – Definição da estratégia de mobilização, participação social e comunicação do PMSB;

Etapa III – Diagnóstico técnico-participativo;

Etapa IV – Prognóstico do saneamento básico;

Etapa V – Programas, projetos e ações do PMSB;

Etapa VI – Indicadores de desempenho do PMSB;

Etapa VII – Audiência pública;

Etapa VIII – Consolidação dos produtos do PMSB;

Etapa IX – Encaminhamento da minuta de lei e resumo executivo para o legislativo municipal.

Art. 9º. Fica a cargo do titular dos serviços de saneamento (Prefeitura Municipal) viabilizar, sempre que necessário, transporte aos participantes residentes na área rural do município, quando as atividades ocorrerem na sede municipal ou em micropolos do município.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol, 08 de fevereiro de 2021.


Diêgo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - MG
Rua Geraldo Avelino da Silva, nº 60, Bairro Centro
Grão Mogol/MG, CEP: 39.570-000.